



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº 2.477 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MASTER DE SÃO GOTARDO.

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO MASTER DE SÃO GOTARDO**, com sede na Av. Rio Branco, nº 113, AP 102, na cidade de São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.549.253/0001-01, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 496, Livro 15-A, pág.321.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de dezembro de 2020.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal